

## **PORTARIA Nº 177/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

## RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 18/07/2016 a 22/07/2016 - totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 18/07/2016 a 22/07/2016 - totalizando 05 (cinco) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** 

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PR

Lei nº 1:830/2016 de 22/06/2016

Edição:

Data:

Ass: